



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	(77) 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS N.º 007 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 - DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO COOFINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS DO EXERCÍCIO DE 2019



PREEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Alto do Educandário, nº 01 – Centro
Carinhanha - Bahia

Resolução CMAS nº 007 de 06 de outubro de 2020.

**Dispõe sobre a aprovação do
Demonstrativo Sintético Anual de Execução
Físico-Financeiro do Coofinanciamento
Federal do SUAS do exercício de 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carinhanha em reunião ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2020, no Auditório do Polo Educacional Dona Carmem, localizado na Rua Alto do Educandário nº 01 - Centro de Carinhanha-Bahia. No uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 840 de 27 de junho de 2000 e suas alterações e em consonância com as deliberações colegiadas.

Considerando que foi analisado de forma detalhada a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2019, sem ressalvas, no tocante ao coofinanciamento federal.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético e Financeiro do coofinanciamento federal dos serviços, programas, IGD/SUAS e IGD/PBF referente ao ano de 2019.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria da Luz Pereira de Oliveira
Maria da Luz Pereira de Oliveira

Presidente do CMA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3EF5-C12C-84AB-2D9A-A4AF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3EF5-C12C-84AB-2D9A-A4AF



Hash do Documento

ba577531fcd23e07ce845257410c2eedfad0c775caeeea5776b42daa2f69484d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/10/2020 17:00 UTC-03:00